

REGULAMENTO DO 2º PRÊMIO AMPLA DE JORNALISMO

1. Objetivo do Prêmio

O 2º Prêmio Ampla de Jornalismo tem como objetivo valorizar e dar visibilidade ao trabalho de jornalistas que se dedicam à produção de reportagens sobre a Amazônia, uma das regiões mais estratégicas e sensíveis do planeta. Ao reconhecer conteúdos de qualidade voltados para o bioma amazônico, a premiação busca incentivar a imprensa regional e nacional a aprofundar a cobertura jornalística sobre temas que envolvem o desenvolvimento social, cultural, ambiental e econômico da região.

Nesta edição, o prêmio traz como **tema central “COP 30, soluções para os desafios climáticos e para o desenvolvimento amazônico”**, em referência à 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), que será realizada em 2025, na cidade de Belém, no Pará. Essa será a primeira vez que a conferência ocorrerá na Amazônia, e também a primeira vez que o Brasil sediará o evento em uma capital da floresta. A escolha de Belém como sede da COP 30 coloca a região amazônica no centro das atenções globais e representa uma oportunidade histórica para ampliar o debate sobre as mudanças climáticas a partir da perspectiva de quem vive e atua no território.

Diante desse cenário, o Prêmio Ampla de Jornalismo destaca a relevância de reportagens que não apenas denunciem os impactos socioambientais, mas que também apresentem **soluções concretas e inovadoras para os desafios enfrentados pela Amazônia**. O objetivo é fomentar uma cobertura que vá além do diagnóstico dos problemas e contribua com ideias, projetos e políticas públicas capazes de promover a preservação da floresta, o enfrentamento da crise climática e a melhoria das condições de vida das comunidades locais.

Ao incentivar a produção jornalística comprometida com a verdade, a sustentabilidade e o protagonismo amazônico, o prêmio reforça o papel fundamental da comunicação como ferramenta de transformação social. Em um momento em que o mundo se volta para a Amazônia como peça-chave no combate às mudanças climáticas, dar voz à diversidade de narrativas e soluções que emergem do território é essencial para construir um futuro mais justo, equilibrado e sustentável.

2. Elegibilidade

2.1 Os trabalhos inscritos devem abranger temas relacionados aos diversos aspectos da realidade amazônica, com particular ênfase no desenvolvimento social, cultural, ambiental, econômico e tecnológico da região.

2.2 podem concorrer ao prêmio trabalhos publicados ou veiculados em emissoras de televisão, jornais, revistas e portais de notícias do Brasil, no período compreendido **entre 10 de maio à 10 de outubro de 2025**.

2.3 Somente serão elegíveis para participar da premiação jornalistas com **Registro Profissional válido**.

2.4 Serão automaticamente desqualificados trabalhos que apresentarem qualquer manifestação racista, misógina, com apologia ao crime ou a práticas ilegais.

3. Categorias

O 2º Prêmio Ampla de Jornalismo contemplará 4(quatro) categorias. Os trabalhos poderão ser entregues em diferentes formatos: texto, vídeo e foto, conforme a seguir:

3.1 Categoria Nacional

Destinada a reportagens veiculadas em veículos de comunicação com **abrangência nacional**, que atinjam leitores, ouvintes ou telespectadores em todo o território brasileiro. Nessa categoria, serão valorizadas matérias que **AMAZÔNIA, PLATAFORMA DE LIDERANÇA**

contextualizem os desafios e soluções climáticas e amazônicas dentro de uma perspectiva ampla, contribuindo para o debate público em nível nacional.

3.2 Categoria Estadual

Voltada para trabalhos publicados ou veiculados em meios de comunicação sediados no estado do Pará, com foco em narrativas locais ou regionais. A categoria reconhece a importância da imprensa paraense na produção de conteúdos relevantes sobre a Amazônia e seus territórios, valorizando o olhar de quem vive e atua diretamente na região.

3.3 Categoria On-line

Esta categoria contempla exclusivamente reportagens veiculadas em portais de notícias oficiais, ou seja, plataformas digitais jornalísticas com caráter profissional e editorial. As matérias inscritas devem ter sido publicadas em ambientes online com acesso público, preferencialmente com conteúdo de autoria original, e alinhadas ao tema da edição.

3.4 Categoria Fotojornalismo

Reconhece a melhor foto ou sequência de fotos publicadas em matérias jornalísticas, veiculadas em veículos impressos (jornais e revistas sediados no Brasil) ou em sites de empresas jornalísticas. As inscrições devem ser feitas exclusivamente via internet, com os seguintes materiais obrigatórios:

- Arquivo da(s) foto(s) em formato JPG;
- Arquivo em PDF da(s) página(s) da publicação impressa contendo a matéria;
- Ou o link da reportagem online em que a foto ou sequência foi publicada, sendo necessário que o endereço da web esteja ativo até o dia da divulgação do resultado do concurso.

Orientações adicionais para a Categoria Fotojornalismo:

- As fotos devem conter o crédito do fotógrafo de forma clara e legível;
- No caso de reportagens com mais de uma imagem, será permitida a inscrição de até três (3) fotos de uma mesma matéria ou série como uma única inscrição, sendo avaliadas em conjunto pelo júri.

•

4. Inscrição

4.1 Os interessados em concorrer ao 2º Prêmio Ampla de Jornalismo devem realizar a inscrição por meio do preenchimento de um formulário disponibilizado no site oficial da Ampla, no período de **10 de maio até o dia 10 de outubro de 2025**.

4.2 No ato da inscrição, os participantes devem fornecer informações pessoais, bem como nome, endereço, telefone, e-mail, em conjunto com detalhes a respeito da veiculação/publicação da reportagem e o nome do veículo de comunicação. O candidato deverá informar, também, a data de publicação ou veiculação da reportagem e, no caso da categoria On-line, fornecer o link de acesso ao trabalho.

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para fins de administração do prêmio, comunicação com os inscritos, verificação de elegibilidade e divulgação dos resultados. O tratamento observará os princípios da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), assegurando ao titular seus direitos legais quanto ao acesso, correção, eliminação e segurança das informações pessoais fornecidas.

4.3 O participante poderá somente se inscrever no máximo 2 (dois) trabalhos por categoria.

4.4 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas dentro do prazo estabelecido no regulamento.

de acordo com as determinações do regulamento, realizando triagem técnica.

Os profissionais que inscreverem conteúdos no 2º Prêmio Ampla de Jornalismo

serão integralmente responsáveis pelas informações prestadas no ato da inscrição. Isso inclui a identificação correta de todos os membros da equipe envolvidos na produção do trabalho, bem como a veracidade da autoria.

Não caberá à organização do Prêmio Ampla de Jornalismo retificar ou corrigir dados fornecidos durante o processo de inscrição. A responsabilidade pela comunicação interna entre os integrantes da equipe é exclusiva do(a) responsável pela inscrição.

Trabalhos sem crédito ou com autoria duvidosa serão automaticamente eliminados. Em casos de coautoria, é obrigatório o envio de uma carta assinada pela chefia de redação do veículo, reconhecendo a autoria do trabalho e confirmando os nomes dos autores responsáveis pela matéria.

Critérios para inscrições em coautoria:

- A inscrição deve indicar todos os nomes dos autores, incluindo o representante da equipe, que será o responsável pela comunicação com a organização do prêmio e pelo recebimento do valor da premiação, caso o trabalho seja contemplado.

- Será entregue um único troféu por categoria.

- Todos os membros das equipes finalistas e vencedoras receberão certificados personalizados, contendo os nomes dos autores e a Unidade da Federação (UF) correspondente ao veículo no qual a matéria foi publicada, conforme informado no momento da inscrição.

- A premiação em dinheiro será entregue ao(s) autor(es) da matéria, com base na assinatura impressa, gravada ou sonora do conteúdo. Em caso de coautoria, o valor será dividido igualmente entre os autores indicados na inscrição.

- Cada equipe poderá inscrever apenas um representante responsável pela inscrição oficial no sistema do prêmio.

5. Avaliação e Premiação

5.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados por um júri composto por profissionais de ilibada e reconhecida competência, com atuação em diversas áreas do conhecimento.

5.2 O processo de avaliação considerará critérios essenciais para a valorização do conteúdo jornalístico, tais como:

- **Relevância do tema abordado**, em consonância com o objetivo e o tema central do prêmio;
- **Qualidade jornalística**, incluindo apuração, clareza, estrutura narrativa e fidelidade às boas práticas da profissão;
- **Originalidade** do trabalho, tanto na abordagem quanto no formato;
- **Impacto social**, considerando o potencial da reportagem para informar, sensibilizar e gerar reflexões ou transformações na sociedade.

5.3 Cada jurado atribuirá **notas de 5 (cinco) a 10 (dez)** para cada trabalho avaliado, conforme os critérios estabelecidos.

5.4 A **soma total das notas** determinará a classificação final dos trabalhos inscritos, definindo os três primeiros colocados de cada categoria.

5.5 Serão premiados os **três melhores trabalhos de cada categoria**, da seguinte forma:

- **1º Lugar:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e troféu;
- **2º Lugar:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e troféu;
- **3º Lugar:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e troféu.

5.6 A divulgação dos vencedores será feita no **site oficial da Ampla**, com previsão para o dia **10 de novembro de 2025** (*data sujeita a confirmação*).

5.7 A decisão do júri é **soberana, definitiva e irrecorrível**, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação por parte dos participantes.

6. Disposições Finais

6.1 O 2º Prêmio Ampla de Jornalismo reserva-se o direito de utilizar, reproduzir e divulgar, total ou parcialmente, os trabalhos inscritos, exclusivamente para fins de promoção, divulgação institucional e memória da premiação, sempre com a devida observância dos direitos autorais dos autores e dos veículos de comunicação responsáveis pela publicação original.

6.2 Eventuais questões não previstas neste regulamento serão analisadas e deliberadas pela Comissão Organizadora do prêmio, cuja decisão será soberana.

6.3 Ao realizar sua inscrição no 2º Prêmio Ampla de Jornalismo, o(a) candidato(a) declara, automaticamente, estar ciente e de acordo com todos os termos deste regulamento, sem exceção.